



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Aprovado por 12x0
Em 21/08/2020
Presidente

Em: 10/08/2020 **EMENDA MODIFICATIVA Nº01/2020**

Presidente

EMENTA: Altera o Art. 1º da lei municipal
nº823/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal de Floresta aprovou e o Presidente envia para sanção a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA NATIEL VALGUEIRO BARROS (HERÓI DE GUERRA)**”, a via pública “Rua 03”, localizada no Bairro da COHAB, tendo início na transversal da Av. Antônio Cavalcanti Novaes Filho, como ponto de referência a esquina da Cadeia Pública e término **na Rua Manoel Antônio Novaes, como ponto de referência por trás do Supermercado Compare 2.** (Anexo1)

JUSTIFICATIVA

Está emenda trata de corrigir um equívoco em tempo hábil, segundo o mapa que consta na lei nº823/2020, a Rua Natiel Valgueiro Barros (Herói de guerra) termina na rua Manoel Antônio Novaes, no entanto no seu art. 1 ela só vai até a Rua Emílio Novaes Filho, não havendo motivo para tal, já que o logradouro liga a Av. Antônio Cavalcanti Novaes a Rua Manoel Antônio Novaes.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação desta emenda modificativa.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 10 de agosto de 2020.


Marcos Antônio de Carvalho

Vereador


Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador